



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Comparticipação passe mensal máximo € 30,00



€ 30,00

Comparticipação do diferencial entre o valor do passe social da CIM do Ave, com uma redução de 50%, e o valor de € 30,00, correspondendo a uma tarifa máxima mensal em todos os passes sociais, aplicável ao percurso de viagens de âmbito pendular casa-trabalho-casa, com origem e destino em Guimarães

PROCEDIMENTO

1. A adesão à participação referida deverá ser efetuada, **junto da bilheteira do operador**, através do preenchimento do formulário, "PART – Passe € 30,00", disponível em Formulários/Diversos/Mobilidade e Transportes, em www.cm-guimaraes.pt, bem como em www.cm-guimaraes.pt/conhecer/mobilidade/transportes-publicos/programa-de-apoio-a-reducao-tarifaria-part, anexando os seguintes documentos, conforme orientações presentes no formulário:
 - a. Comprovativo de domicílio fiscal no concelho de Guimarães.
2. O formulário referido no número anterior, bem como os respetivos documentos, deverão ser entregues na bilheteira da respetiva empresa de transporte.
3. O pedido para a emissão/renovação do passe para um determinado mês deve ocorrer a partir do dia 20 do mês anterior até ao dia 15 do próprio mês.
4. O procedimento elencado no número 1 não dispensa o procedimento inerente à atribuição do desconto do Passe CIM do Ave, nos casos aplicáveis.

NOTA: A participação prevista para esta ação, não inclui o pagamento da emissão do cartão